



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

**DECRETO MUNICIPAL Nº 21.248 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TATUÍ EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO MOSQUITO *Aedes Aegypti*, OCASIONANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE DENGUE.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o dever do Estado de garantir a saúde da população;

**CONSIDERANDO** que a dengue é a mais importante arbovirose que afeta o homem, constituindo grave problema de saúde pública, e notadamente neste município onde as condições climáticas favorecem sensivelmente o desenvolvimento e a proliferação do mosquito;

**CONSIDERANDO** o aumento expressivo do número de casos confirmados de Dengue no Município de Tatuí, em relação ao mesmo período dos últimos anos;

**CONSIDERANDO** que não obstante as ações rotineiramente executadas pela Divisão de Combate a Dengue e demais equipes da Secretaria de Saúde, o número de casos de Dengue está em crescente evolução, demandando a adoção de medidas urgentes de prevenção, controle e contenção;

**CONSIDERANDO** ter sido atingido o parâmetro que caracteriza situação de eminente perigo a saúde pública pela presença do mosquito transmissor da Dengue, disposto na portaria nº 29, de 11 de julho de 2006;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com outros órgãos do Município adotar medidas preventivas drásticas, enérgicas e inadiáveis para conter a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*:



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

**DECRETO MUNICIPAL Nº 21.248 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência no Município de Tatuí, em razão da infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti*, ocasionando o aumento dos casos de Dengue, durante 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 2º** Fica criado um Comitê Gestor de Enfrentamento da Dengue a ser constituído por meio de Portaria.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de abril de 2021.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/04/2021.  
Paulo Davi de Campos